



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 132, SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2004. EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS
88.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	INDICAÇÃO	05
ORDEM DO DIA	04	VOTAÇÃO NOMINAL	05
PAUTA	04	RESENHAS DE REUNIÕES	07
ATA	04	PARECERES	08
PROJETO DE LEI	05	OFÍCIOS	10

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar (PFL)
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
5. Deputado César Pires (PFL)
6. Deputado Francisco Gomes (PFL)
7. Deputado Geovane Castro (PFL)
8. Deputado João Evangelista (PFL)
9. Deputado Joaquim Haickel (PSB)
10. Deputado Manoel Ceará (PL)

11. Deputada Maura Jorge (PFL)
12. Deputado Max Barros (PFL)
13. Deputado Pedro Veloso (PSDC)
14. Deputado Reginaldo Nunes (PL)
15. Deputado Pavão Filho (PRONA)
16. Deputado Rigo Teles (PFL)
17. Deputado Rubens Pereira (PFL)
18. Deputada Telma Pinheiro (PFL)
19. Deputada Teresa Murad (PSB)
20. Deputado Wilson Carvalho (PFL)

Líder

Deputado Rubens Pereira (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar (PFL)
Deputado Rigo Teles (PFL)
Deputada Maura Jorge (PFL)

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago (PSDB)
2. Deputado Alberto Franco (PSDB)
3. Deputado Antonio Pereira (PPS)
4. Deputado Carlos Braide (PMDB)
5. Deputado Carlos Filho (PV)
6. Deputada Cristina Archer (PSDB)
7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB)
8. Deputado Elígio Almeida (PP)

9. Deputado Hélio Soares (PP)
10. Deputado Humberto Coutinho (PTB)
11. Deputada Janice Braide (PTB)
12. Deputado José Lima (PV)
13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)
14. Deputado Paulo Neto (PSC)
15. Deputada Socorro Waquim (PMDB)
16. Deputado Soliney Silva (PP)
17. Deputado Stênio Resende (PMDB)

Líder

Deputado Soliney Silva (PP)

Vice-Líderes

Deputado Stênio Rezende (PMDB)
Deputada Cristina Archer (PSDB)
Deputada Socorro Waquim (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra (PT)
2. Deputada Graça Paz (PDT)
3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)
4. Deputado Julião Amin (PDT)

5. Deputado Luiz Pedro (PDT)
6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)
7. Deputado Rubem Brito (PDT)

Líder

Deputado Luiz Pedro (PDT)

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide (PMDB)
Deputado Soliney Silva (PP)
Deputado Pavão Filho (PRONA)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<i>Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE</i>	<i>Alberto Franco (BPP)</i>
<i>Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Antonio Pereira (BPP)</i>
<i>Pavão Filho (BPD)</i>	<i>José Lima (BPP)</i>
<i>Carlos Braide (BPP)</i>	<i>Rubens Pereira (BPD)</i>
<i>Mauro Bezerra (BPO)</i>	<i>Helena Barros Heluy (BPO)</i>

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<i>Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE</i>	<i>Antonio Pereira (BPP)</i>
<i>Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Socorro Waquim (BPP)</i>
<i>Soliney Silva (BPP)</i>	<i>Maura Jorge (BPD)</i>
<i>Rubens Pereira (BPD)</i>	<i>Antônio Bacelar (BPD)</i>
<i>Rubem Brito (BPO)</i>	<i>Mauro Bezerra (BPO)</i>

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<i>Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE</i>	<i>Humberto Coutinho (BPP)</i>
<i>Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Camilo Figueiredo (BPD)</i>
<i>Rigo Teles (BPD)</i>	<i>Socorro Waquim (BPP)</i>
<i>Manoel Ceará (BPP)</i>	<i>Pavão Filho (BPD)</i>
<i>Rubem Brito (BPO)</i>	<i>Domingos Dutra (BPO)</i>

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<i>Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE</i>	<i>Teresa Murad (BPD)</i>
<i>Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Carlos Braide (BPP)</i>
<i>Pavão Filho (BPD)</i>	<i>Rubens Pereira (BPD)</i>
<i>Cristina Archer (BPP)</i>	<i>José Lima (BPP)</i>
<i>Luis Pedro (BPO)</i>	<i>Julião Amin (BPO)</i>

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<i>Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE</i>	<i>Carlos Braide (BPP)</i>
<i>Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE</i>	<i>João Evangelista (BPD)</i>
<i>Teresa Murad (BPD)</i>	<i>Maura Jorge (BPD)</i>
<i>Manoel Ceará (BPP)</i>	<i>Paulo Neto (BPP)</i>
<i>Carlos Filho (BPP)</i>	<i>Fortunato Macedo (BPO)</i>

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<i>Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE</i>	<i>Camilo Figueiredo (BPD)</i>
<i>Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Manoel Ceará (BPD)</i>
<i>Elígio Almeida (BPP)</i>	<i>Stênio Resende (BPP)</i>
<i>João Evangelista (BPD)</i>	<i>Cristina Archer (BPP)</i>
<i>Wilson Carvalho (BPD)</i>	<i>Fortunato Macedo (BPO)</i>

VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.**Titulares**

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Rigo Teles (BPD)
 Antonio Bacelar (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Antonio Pereira (BPP)
 Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.**Titulares**

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
 Fortunato Macedo (BPO)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Carlos Braide (BPP)
 Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
 Humberto Coutinho (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)
 Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Paulo Neto (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Elígio Almeida (BPP)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.**Titulares**

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Socorro Waquim (BPP)
 Carlos Filho (BPD)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Alberto Franco (BPP)
 Rigo Teles (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.**Titulares**

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Janice Braide (BPD)
 Carlos Filho (BPP)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Paulo Neto (BPD)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.**Titulares**

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Wilson Carvalho (BPD)
 João Evangelista (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Alberto Franco (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 João Evangelista (BPD)
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
 Manoel Ceará (BPP)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.**Titulares**

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
 Stênio Resende (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/11/2004 - 3ª FEIRA**GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADA HELENA BARROS HELUY

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2004.- 3ª FEIRA**VETOS EM DISCUSSÃO**
ÚNICO TURNO – VOTAÇÃO NOMINAL

VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 249/03, de autoria da Deputada Cristina Archer, que Autoriza o Poder Executivo proceder o parcelamento de débitos vencidos até 31.12.02, relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, bem como das multas de trânsito de competência do Estado. Oferecido parecer favorável à manutenção do veto pela Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Deputado Pavão Filho.

VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 273/03, de autoria do Deputado Max Barros, que Institui o Programa do Doador Voluntário de Sangue do serviço público estadual. Oferecido parecer no sentido da manutenção do veto pela Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Deputado Stênio Resende.

VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 007/04, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento da pesca e da aquicultura. Oferecido parecer no sentido da manutenção do veto pela Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Deputado Carlos Braide.

VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 052/04, do Poder Executivo que dispõe sobre a criação do Grupo Ocupacional de Defesa Agropecuária. Oferecido parecer no sentido da manutenção do veto pela Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Deputado Carlos Braide.

VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 097/04, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado. Oferecido parecer no sentido da manutenção do veto pela Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Deputado Carlos Braide.

PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO
EM 1.º e 2.º DISCUSSÃO – REGIME DE URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 120/2004, de autoria do Deputado Max Barros, que Torna obrigatório que a empresa concessionária de serviços públicos de telefonia fixa no Estado do Maranhão, responsável pela emissão de fatura telefônica, forneça informações detalhadas referentes aos pulsos efetuados pelo consumidor e dá outras providências. Oferecidos pareceres favoráveis pelas

Comissões de Constituição e Justiça. – Relator: Dep. Carlos Braide e Defesa do Consumidor. Relator: Deputado Carlos Braide.

PROJETO DE LEI Nº 124/2004, de autoria do Deputado Carlos Alberto Milhomem, que Veda o lançamento de dados do cliente em operadoras telefônicas no cadastro de serviços de proteção ao crédito nos casos que especifica. Oferecidos pareceres favoráveis pelas Comissões de Constituição e Justiça. – Relator: Dep. Mauro Bezerra e Defesa do Consumidor. Relatora: Deputada Teresa Murad.

PROJETO DE LEI Nº 136/2004, de autoria do Deputado Alberto Franco, isenta do pagamento de inscrição no concurso seletivo vestibular e seriado (PASES) da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA. Oferecido parecer favorável pelas Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento, em conjunto. – Relator: Dep. Carlos Braide.

PROJETO DE LEI EM 1.ª DISCUSSÃO – (art. 242, § 4º R.D)

PROJETO DE LEI N.º 127/04 capeado pela Mensagem Governamental nº 073, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2005. – Oferecido parecer favorável pela Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento. – Relator: Deputado Paulo Neto.

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:**DATA: 23/11/2004 – 3ª FEIRA:****ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 144/04, de autoria do Senhor Deputado Pavão Filho, que considera de Utilidade Pública, a Associação dos Empregados Domésticos e Autônomos, com sede e foro em São Luis-MA.

PRIORIDADE 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 142/04, enviado pela Mensagem Governamental nº 081/04, Institui o Fundo de Segurança Pública – FESP, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 143/04, enviado pela Mensagem Governamental nº 082/04, Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o registro, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

SECRETARIA DA MESA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 22 de novembro de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Octogésima Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e dois de novembro do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Paulo Neto.
Segundo secretário deputado Aderson Lago.

Às dezesseis horas presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Pereira, Carlos Alberto Milhomem, César Pires, Cristina Archer, Domingos Dutra, Francisco Gomes, Geovane Castro, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Soliney Silva, Stênio Rezende e Teresa Murad.

Ausentes: Antônio Carlos Bacelar, Carlos Braide, Carlos Filho, Deusdedith Sampaio, Elígio Almeida, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, Manoel Ceará, Maura Jorge, Max Barros, Rubens Pereira, Socorro Waquim, Telma Pinheiro e Wilson Carvalho.

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o senhor segundo secretário para leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO ADERSON LAGO – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO PAULO NETO – (Lê Expediente).

II - EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 144 / 04

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Empregados Domésticos e Autônomos do Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS E AUTÔNOMOS DO ESTADO DO MARANHÃO, fundada em 02 de Janeiro de 1995, com Sede no Bairro Liberdade e Foro no Município de São Luís – Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Plenário Gervásio Santos do Palácio “Manoel Bequimão”.
São Luís, 19 de novembro de 2004. Pavão Filho – Deputado Estadual – PRONA.

INDICAÇÃO Nº 1032 / 04

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento interno deste Parlamento, requero a V. Ex.^a que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exm.º Sr. Superintendente do Banco do Brasil no Maranhão, Dr. Hércules Antônio Xavier, solicitando providências no sentido de determinar estudos, que visem a criação de um **POSTO DO BANCO DO BRASIL**, no Município de

ALCÂNTARA, considerando a importância de um agente financeiro do porte do Banco do Brasil, para melhor atender os aposentados, pensionistas, servidores públicos municipais e estaduais e principalmente para servir de suporte como agente de desenvolvimento sócio-econômico, especialmente nas áreas do comércio, agricultura, pesca e turismo, este último responsável por grande circulação de capital.

Informo ainda, que o Município não possui nenhuma agência bancária, a que funcionava antes era uma agência do Banco do Estado do Maranhão (BEM), que foi fechada.

Portanto, na qualidade de representante do Município de Alcântara, atendendo às permanentes reivindicações da comunidade, solicito que dentro da projeção de crescimento e ampliação de unidades de operação do Banco do Brasil no Maranhão, seja incluído para o exercício de 2005, a criação e instalação em caráter de urgência de um Posto do Banco do Brasil no referido Município.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”.
São Luís, 19 de novembro de 2004. Pavão Filho – Deputado Estadual – PRONA.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

Os discursos proferidos no Pequeno Expediente e Grande Expediente, além dos debates da Ordem do Dia da presente sessão, serão publicados no próximo Diário da Assembléia.

VOTAÇÃO NOMINAL				
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 049/03 22/11/04				
NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NÃO
01. ADERSON LAGO	X		X	
02. ALBERTO FRANCO	X		X	
03. ANTONIO CARLOS BACELAR		X		
04. ANTONIO PEREIRA	X			X
05. CARLOS A. MILHOMEM	IMPEDIM.			
06. CARLOS BRAIDE		X		
07. CARLOS FILHO		X		
08. CÉSAR PIRES	X		X	
09. CRISTINA ARCHER				X
10. DEUSDEDITH SAMPAIO		X		
11. DOMINGOS DUTRA	X		X	
12. ELÍGIO ALMEIDA		X		
13. FRANCISCO GOMES	X		Y	
14. GEOVANE CASTRO	X			X
15. GRAÇA PAZ	X		X	
16. HELENA BARROS HELUY	X		X	
17. HÉLIO SOARES	X			X
18. HUMBERTO COUTINHO	X			X
19. JANICE BRAIDE		X		
20. JOÃO EVANGELISTA		X		
21. JOAQUIM NAGIB HAICKEL		X		
22. JOSÉ LIMA	X		X	
23. JULIÃO AMIN	X		X	
24. LUIZ PEDRO	X		X	
25. MANOEL CEARÁ		X		
26. MANOEL RIBEIRO	X			X
27. MAURA JORGE		X		
28. MAURO BEZERRA	X		X	
29. MAX BARROS		X		
30. PAULO NETO	X			X
31. PAVÃO FILHO	X		X	
32. PEDRO VELOSO	X			X
33. REGINALDO NUNES	X		X	
34. RIGO TELES	X			X
35. RUBEM BRITO	X		X	
36. RUBENS PEREIRA		X		
37. SOCORRO WAQUIM		X		
38. SOLINEY SILVA	X			X
39. STÊNIO REZENDE	X			X
40. TELMA PINHEIRO		X		
41. TERESA MURAD	X		X	
42. WILSON CARVALHO		X		
MANTIDO O VETO				
15 VOTOS SIM				
11 VOTOS NÃO				
E 01 IMPEDIMENTO				

VOTAÇÃO NOMINAL

Veto Total ao Projeto de Lei nº 218/03 - 22/11/2004

NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NÃO
01. ADERSON LAGO	X		X	
02. ALBERTO FRANCO	X			X
03. ANTONIO CARLOS BACELAR		X		
04. ANTONIO PEREIRA	X			X
05. CARLOS A. MILHOMEM	IMPEDIM.			
06. CARLOS BRAIDE		X		
07. CARLOS FILHO		X		
08. CÉSAR PIRES	X		X	
09. CRISTINA ARCHER	X			X
10. DEUSDEDITHI SAMPAIO		X		
11. DOMINGOS DUTRA	X		X	
12. ELIGIO ALMEIDA		X		
13. FRANCISCO GOMES	X		X	
14. GEOVANE CASTRO	X			X
15. GRAÇA PAZ	X		X	
16. HELENA BARROS HELUY	X		X	
17. HÉLIO SOARES	X			X
18. HUMBERTO COUTINHO				X
19. JANICE BRAIDE		X		
20. JOÃO EVANGELISTA		X		
21. JOAQUIM NAGIB HAICKEL		X		
22. JOSÉ LIMA	X			X
23. JULIAO AMIN	X		X	
24. LUIZ PEDRO	X		X	
25. MANOEL CEARÁ		X		
26. MANOEL RIBEIRO	X			X
27. MAURA JORGE		X		
28. MAURO BEZERRA	X		X	
29. MAX BARROS		X		
30. PAULO NETO	X			X
31. PAVÃO FILHO	X			X
32. PEDRO VELOSO		X		X
33. REGINALDO NUNES	X			X
34. RIGO TELES	X			X
35. RUBEM BRITO	X		X	
36. RUBENS PEREIRA		X		
37. SOCORRO WAQUIM		X		
38. SOLINEY SILVA	X			X
39. STÊNIO REZENDE	X			X
40. TELMA PINHEIRO		X		
41. TERESA MURAD	X		X	
42. WILSON CARVALHO		X		

MANTIDO O VETO

11 Votos SIM

15 VOTOS NÃO E 01 IMPEDIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

Veto Total ao Projeto de Lei nº 048/04 - 22/11/2004

NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NÃO
01. ADERSON LAGO	X		X	
02. ALBERTO FRANCO	X			X
03. ANTONIO CARLOS BACELAR		X		
04. ANTONIO PEREIRA		X		
05. CARLOS A. MILHOMEM	IMPEDIM.			
06. CARLOS BRAIDE		X		
07. CARLOS FILHO		X		
08. CÉSAR PIRES	X		X	
09. CRISTINA ARCHER	X		X	
10. DEUSDEDITHI SAMPAIO		X		
11. DOMINGOS DUTRA	X		X	
12. ELIGIO ALMEIDA		X		
13. FRANCISCO GOMES	X		X	
14. GEOVANE CASTRO		X		
15. GRAÇA PAZ		X		
16. HELENA BARROS HELUY	X		X	
17. HÉLIO SOARES			X	
18. HUMBERTO COUTINHO				X
19. JANICE BRAIDE		X		
20. JOÃO EVANGELISTA		X		
21. JOAQUIM NAGIB HAICKEL		X		
22. JOSÉ LIMA	X		X	
23. JULIAO AMIN	X		X	
24. LUIZ PEDRO	X		X	
25. MANOEL CEARÁ		X		
26. MANOEL RIBEIRO	X			X
27. MAURA JORGE		X		
28. MAURO BEZERRA	X		X	
29. MAX BARROS		X		
30. PAULO NETO	X		X	
31. PAVÃO FILHO	X			X
32. PEDRO VELOSO		X		X
33. REGINALDO NUNES	X		X	
34. RIGO TELES		X		
35. RUBEM BRITO	X		X	
36. RUBENS PEREIRA		X		
37. SOCORRO WAQUIM		X		
38. SOLINEY SILVA	X			X
39. STÊNIO REZENDE	X			X
40. TELMA PINHEIRO		X		
41. TERESA MURAD	X		X	
42. WILSON CARVALHO		X		

MANTIDO O VETO:

17 Votos SIM e 07 votos NÃO

01 Impedimento

VOTAÇÃO NOMINAL

Veto Total ao Projeto de Lei nº 160/04 - 22/11/2004

NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NÃO
01. ADERSON LAGO	X		X	
02. ALBERTO FRANCO		X		
03. ANTONIO CARLOS BACELAR		X		
04. ANTONIO PEREIRA		X		
05. CARLOS A. MILHOMEM	IMPEDIM.			
06. CARLOS BRAIDE		X		
07. CARLOS FILHO		X		
08. CÉSAR PIRES	X		X	
09. CRISTINA ARCHER	X		X	
10. DEUSDEDITHI SAMPAIO		X		
11. DOMINGOS DUTRA	X		X	
12. ELIGIO ALMEIDA		X		
13. FRANCISCO GOMES	X		X	
14. GEOVANE CASTRO	X			X
15. GRAÇA PAZ	X		X	
16. HELENA BARROS HELUY	X		X	
17. HÉLIO SOARES	X			X
18. HUMBERTO COUTINHO	X			X
19. JANICE BRAIDE		X		
20. JOÃO EVANGELISTA		X		
21. JOAQUIM NAGIB HAICKEL		X		
22. JOSÉ LIMA	X			X
23. JULIAO AMIN	X		X	
24. LUIZ PEDRO	X		X	
25. MANOEL CEARÁ		X		
26. MANOEL RIBEIRO	X			X
27. MAURA JORGE		X		
28. MAURO BEZERRA	X		X	
29. MAX BARROS		X		
30. PAULO NETO	X			X
31. PAVÃO FILHO	X			X
32. PEDRO VELOSO	X			X
33. REGINALDO NUNES	X		X	
34. RIGO TELES	X			X
35. RUBEM BRITO	X		X	
36. RUBENS PEREIRA		X		
37. SOCORRO WAQUIM		X		
38. SOLINEY SILVA	X			X
39. STÊNIO REZENDE	X			X
40. TELMA PINHEIRO		X		
41. TERESA MURAD	X		X	
42. WILSON CARVALHO		X		

MANTIDO O VETO

13 VOTOS SIM

11 VOTOS NÃO E 01 IMPEDIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 012/03 - 22/11/2004

NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NÃO
01. ADERSON LAGO	X		X	
02. ALBERTO FRANCO		X		
03. ANTONIO CARLOS BACELAR		X		
04. ANTONIO PEREIRA		X		
05. CARLOS A. MILHOMEM	IMPEDIM.			
06. CARLOS BRAIDE		X		
07. CARLOS FILHO		X		
08. CÉSAR PIRES	X		X	
09. CRISTINA ARCHER	X			X
10. DEUSDEDITHI SAMPAIO		X		
11. DOMINGOS DUTRA	X		X	
12. ELIGIO ALMEIDA		X		
13. FRANCISCO GOMES	X		X	
14. GEOVANE CASTRO	X			X
15. GRAÇA PAZ	X		X	
16. HELENA BARROS HELUY	X		X	
17. HÉLIO SOARES	X			X
18. HUMBERTO COUTINHO	X		X	
19. JANICE BRAIDE		X		
20. JOÃO EVANGELISTA		X		
21. JOAQUIM NAGIB HAICKEL		X		
22. JOSÉ LIMA	X			X
23. JULIAO AMIN	X		X	
24. LUIZ PEDRO	X		X	
25. MANOEL CEARÁ		X		
26. MANOEL RIBEIRO	X			X
27. MAURA JORGE		X		
28. MAURO BEZERRA	X		X	
29. MAX BARROS		X		
30. PAULO NETO	X			X
31. PAVÃO FILHO	X			X
32. PEDRO VELOSO		X		X
33. REGINALDO NUNES	X		X	
34. RIGO TELES	X			X
35. RUBEM BRITO	X		X	
36. RUBENS PEREIRA		X		
37. SOCORRO WAQUIM		X		
38. SOLINEY SILVA	X			X
39. STÊNIO REZENDE	X			X
40. TELMA PINHEIRO		X		
41. TERESA MURAD	X		X	
42. WILSON CARVALHO		X		

MANTIDO O VETO

12 VOTOS SIM

12 VOTOS NÃO E 01 IMPEDIMENTO

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2004 ÀS 08:00 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

RIGO TELES- PRESIDENTE
PAULO NETO
SOLINEY SILVA
RUBENS PEREIRA
RUBEM BRITO

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER N.º 007/2004 – Emitido ao Projeto de Lei n.º 127/2004, capeado pela Mens. Gov. n.º 073, que ESTIMA a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2005, consoante dispõe a Carta Magna Estadual.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATOR: Deputado PAULO NETO
PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 22 de novembro de 2004.

VERA LUCIA TEIXEIRA E SOUSA
Secretária da Comissão, em exercício

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2004, ÀS 10:45 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TERESA MURAD – PRESIDENTE
CARLOS BRAIDE
PAVÃO FILHO
MAURO BEZERRA
DOMINGOS DUTRA

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PROJETO DE LEI N.º 122 /2004 – (COM PARECER VERBAL)- Que dá nova redação à Lei n.º 5.095, de 15 de abril de 1991, que dispõe sobre a implantação de meia-passagem nos coletivos entre os Municípios de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar.

AUTORIA : Deputado ALBERTO FRANCO
RELATOR: Deputado CARLOS BRAIDE
PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SILVANA ALMEIDA
Secretária em exercício

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2004, ÀS 10:30 HORAS, NO PLENÁRIO "GERVASIO SANTOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TERESA MURAD – PRESIDENTE
CARLOS BRAIDE
PAVÃO FILHO
MAURO BEZERRA
JOSE LIMA (suplente)

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PROJETO DE LEI N.º 101/2004 -- (COM PARECER VERBAL) - Que dispõe sobre a proibição do vernáculo "analfabeto" em documentos expedidos por órgãos oficiais do Estado do Maranhão.

AUTORIA : Deputado ALBERTO FRANCO
RELATOR: Deputado PAVÃO FILHO
PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SILVANA A .ALMEIDA
Secretaria em exercício

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2004, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

MAURA JORGE – PRESIDENTE
CARLOS BRAIDE
TERESA MURAD

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER N.º 03/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI N.º 124/2004, que veda o lançamento de dados de clientes de operadoras telefônicas nos cadastros de serviços de proteção ao crédito nos casos que específica, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
RELATORA : Deputada TERESA MURAD
PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Silvana Roberta A.Amaral
Secretária da Comissão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

P A R E C E R N° 206 /2004

RELATÓRIO:

O Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 64, IV e 47, da Constituição do Estado, encaminhou a esta Casa Legislativa, a Mensagem nº 061/2004, por meio da qual opõe Veto Total à proposição de lei nº 254/2003, que dispõe sobre a proibição do uso de alimentos resultantes de organismo geneticamente modificado (transgênicos) na Merenda Escolar das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

Publicadas as razões do veto, no Diário da Assembléia em 03/08/2004, foi a matéria distribuída a esta Comissão de Constituição e Justiça para exame e parecer.

A proposição ora vetada estabelece a proibição na utilização de produtos modificados (transgênicos) no preparo das refeições de hospitais e maternidades públicas e particulares e na merenda escolar das escolas de rede pública e particular do Estado do Maranhão.

Sob a perspectiva do Governador do Estado, a matéria tratada no projeto retromencionado já foi objeto de anterior projeto de lei, também aprovado por esta Augusta Assembléia, tendo sido transformado na Lei nº 7719, de 08 de janeiro de 2002.

De fato, assiste razão ao Chefe do Executivo em sua fundamentação. Não obstante a relevância da iniciativa parlamentar.

VOTO DO RELATOR:

Pelas razões aduzidas, de ordem constitucional e legal, opinamos pela manutenção do veto total à proposição de lei nº 254/2003, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela manutenção do Veto Total ao Projeto de Lei nº 254/2003, nos termos do voto do Relator.

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”,
em 23 de novembro de 2004.

DEP. TERESA MURAD -PRESIDENTE
DEP. PAVÃO FILHO -RELATOR
DEP. STÊNIO RESENDE
DEP. ALBERTO FRANCO
DEP. MAURO BEZERRA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

P A R E C E R N° 207/2004

RELATÓRIO:

Cuida a pretensão legislativa em foco, de Projeto de Lei nº 126/2004, de autoria do Deputado MAURO BEZERRA, que dispõe sobre a reintegração de ex-servidores do Estado, exonerados, a pedido, na forma da Lei nº 6.662, de 04 de junho de 1996, que institui o Programa Especial de Capacitação para Gestão Empresarial e Educação

Profissional de servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional do Estado.

Nos termos do presente Projeto de Lei, os ex-servidores civis do Estado, exonerados a pedido, na forma da Lei nº 6.662, de 04 de junho de 1996, poderão ser reintegrados com os mesmos direitos e obrigações aos cargos que ocupavam, mediante requerimento ao Secretário de Estado de Orçamento, Planejamento e Gestão.

Analisando o aspecto constitucional do presente Projeto de Lei inferimos sua transgressão, às normas constitucionais vigentes, principalmente o princípio da independência e harmonia entre os Poderes (artigo 2º da Constituição Federal), tal como modelado e imposto aos Estados – Membros pela Carta da República.

Ademais, cumpre assinalar que o presente Projeto de Lei é ofensivo à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a propositura de norma referente a servidores públicos do Estado, (art. 43, IV da Constituição Estadual).

Merece anotar, por oportuno, que a iniciativa reservada das leis que versem sobre servidores públicos do Estado, revela-se, enquanto prerrogativa conferida pela Carta Política ao Chefe do Poder Executivo, projeção específica do princípio da separação de poderes, incidindo em inconstitucionalidade formal a norma inscrita em Constituição do Estado que, subtraindo a disciplina da matéria ao domínio normativo da lei, dispõe sobre provimento de cargos que integram a estrutura jurídico – administrativa do Poder Executivo local.

Nesse contexto, uma amostra dessa assertiva é obtida através da simples leitura do seguinte julgado sobre o tema, oriundo do Supremo Tribunal Federal: vício de iniciativa e inconstitucionalidade formal – “o desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do Poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado” (STF – Pleno - Adin nº 1.391-2/SP – Rel. Min. Celso de Melo, Diário da Justiça, Seção I, de 28 de novembro de 1997, p. 62.216).

Diante de tais considerações, hauridas da doutrina e jurisprudência, temos a firme convicção de que o Projeto de Lei em análise é inconstitucional e não merece portanto, a acolhida dos nossos ilustres pares nesta Casa.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, opinamos pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 126/2004, de autoria do Senhor Deputado MAURO BEZERRA, e por conseguinte votamos pela sua REJEIÇÃO.

É o voto

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, por maioria, votam pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 126/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”,
22 de novembro de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD – PRESIDENTE
DEPUTADO PAVÃO FILHO – RELATOR
DEPUTADO STÊNIO RESENDE
DEPUTADO ALBERTO FRANCO
DEPUTADO MAURO BEZERRA – contra o voto do Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 208/2004**RELATÓRIO:**

Através da Mensagem Governamental nº 024/2004, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor José Reinaldo Tavares, submete à consideração da Assembléia Legislativa do Estado, consoante dispõe a Carta Magna Estadual vigente, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 008/2004, “que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 7.325, de 15 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e empresas de pequeno porte maranhenses, e dá outras providências”.

O Governador do Estado, só pode vetar um Projeto de Lei se este for inconstitucional ou se contraria interesse público, consoante dispõem os arts. 64, IV e 47, da Constituição Estadual.

As razões do Veto Governamental estão fundamentadas na violação do art. 43, III, da Carta Magna Estadual, que estabelece ser do Governador do Estado a iniciativa privativa das leis disponentes sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária e serviços públicos.

De fato, assiste razão ao Chefe do Poder Executivo em sua fundamentação. Não obstante a relevância da iniciativa parlamentar.

VOTO DO RELATOR:

Pelas razões aduzidas, de ordem constitucional, opinamos pela manutenção do veto parcial aposto à proposição de lei nº 008/2004.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, por maioria, votam pela manutenção do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 008/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”,
em 22 de novembro de 2004.

DEP. TERESA MURAD - PRESIDENTE
DEP. PAVÃO FILHO-RELATOR
DEP. STÊNIO RESENDE
DEP. ALBERTO FRANCO
DEP. MAURO BEZERRA – contra o Voto do Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL****PARECER Nº 209/2004****RELATÓRIO:**

De autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, veio a esta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer o incluso Projeto de Lei nº 090/2004, que institui a Unidade de Preservação Ambiental, em torno do Conjuntos de Cachoeiras, nos Municípios de Carolina e Estreito – MA, objetivando a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem estar das populações e adjacentes.

Cumpra a esta Comissão o exame da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade, fundamentado nos seguintes termos.

A Constituição Federal prevê, no art. 23, VI, competência do Estado para legislar concorrentemente com a União sobre proteção do Meio Ambiente.

A proposição em comento está ainda em perfeita consonância com o disposto no art. 241, I e II, da Carta Política Estadual, que determina” in verbis”:

“ art. 241 – na defesa do meio ambiente, o Estado e os Municípios levarão em conta as condições dos aspectos locais e regionais, e assegurarão:

I – a implantação de unidades de conservação representativas de todos os ecossistemas originais da área territorial do Estado, vedada qualquer utilização ou atividade que comprometa seus atributos;

II – a proteção à fauna e à flora, vedadas as práticas que submetam os animais à crueldade”.

Por outro lado, quanto a iniciativa o assunto tratado na proposição de lei, não se inclui entre aquelas de iniciativa vedada à parlamentar, (art. 43, da CE), portanto, à luz dessas considerações, está claro que a proposição em tela não apresenta vícios de iniciativa.

VOTO DO RELATOR:

A matéria é oportuna e de grande interesse social, não oferecendo portanto, nenhum óbice à sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional. Isto posto votamos pela sua aprovação.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 090/2004, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, nos termos do voto do Relator.

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”,
em 22 de novembro de 2004.

DEP. TERESA MURAD - PRESIDENTE
DEP. PAVÃO FILHO- RELATOR
DEP. STÊNIO RESENDE
DEP. ALBERTO FRANCO
DEP. MAURO BEZERRA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL****PARECER Nº 210/2004****RELATÓRIO:**

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 139/2004, de autoria do nobre Deputado CÉSAR PIRES, que considera de Utilidade Pública o Instituto Superior de Educação Continuada - ISEC, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de promover a educação e a cultura.

À vista da documentação acostada o presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua

aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 139/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”
, em 22 de novembro de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente
Dep. Pavão Filho-Relator
Dep. Stênio Resende
Dep. Alberto Franco
Dep. Maura Bezerra

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R N° 211/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 140/2004, de autoria do nobre Deputado CÉSAR PIRES, que considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dom Pedro, com sede e foro no Município de Dom Pedro, no Estado do Maranhão.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de promover medidas de âmbito municipal que visem assegurar o ajustamento e o bem estar dos excepcionais.

À vista da documentação acostada o presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 140/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”
, em 22 de novembro de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente
Dep. Pavão Filho-Relator
Dep. Stênio Resende
Dep. Alberto Franco
Dep. Mauro Bezerra

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SECRETARIA DE REFORMA AGRÁRIA UNIDADE TÉCNICA NACIONAL

OFICIO N° 624 /MDA /SRA / UTN

Brasília, 28 de setembro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
Deputado Carlos Milhomen
MD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão.
Rua do Egito, 144.
65.010-908 - Centro - São Luís - MÁ.

Assunto: Encaminhamento de cópia do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 012 / 2001 — Cadastro SIAFI N° 430842.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, temos a satisfação de encaminhar a V.Sa. 01 (uma) cópia do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2001, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e o Estado do Maranhão, cadastro no SIAFI sob o nº 430842.

Esta comunicação tem embasamento no parágrafo segundo do Art. 116 da Lei 8.666/93, que estabelece que, uma vez celebrado Convênio ou instrumento similar, deve o Órgão Repassador dar ciência do feito à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal.

Em complementação, informamos que a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União ocorreu em 22.09.2004, Seção 3, e que o mesmo deverá ser feito pelo Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS ANGULSKI CHAGAS
Gerente Financeiro da Unidade Técnica Nacional
Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural

ANA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Ofício nº 629/2204/SAF-ANA

Brasília, 27 de setembro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Alberto Milhomem de Souza
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão
Rua do Egito nº 144, Centro
65010-190-São Luís - MA
Assunto: Convênio nº 011/2004

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que foi celebrado o Convênio ANA nº 011/2004, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Gerência de Estado e Meio Ambiente e Recursos Naturais - GEMA, visando o aprimoramento da gestão dos recursos hídricos em bacias hidrográficas dos rios de domínio do Estado do Maranhão e a elaboração de estudos e projetos de interesse do Estado na área de recursos hídricos, objetivando aumentar a disponibilidade hídrica na região do semi-árido.

2. Outrossim, informo que o valor total do presente instrumento é de R\$ 1.214.250,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, duzentos

e cinquenta reais), sendo R\$ 971.400,00 (novecentos e setenta e um mil e quatrocentos reais) com recursos do Orçamento Geral da União, consignados à ANA e R\$ 242.850,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) com recursos da contrapartida da GEMA.

Respeitosamente,

ELIOMAR WESLEY AIRES DA F. RIOS
Superintendente de Administração e Finanças Substituto

ESTADO DO MARANHÃO
FUNADAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC-
MA

OF/GABI PRES/ N° 541/2004

São Luís, 20 de outubro de 2004.

A Sua Excelência o Senhor.

Deputado Carlos Alberto Milhomem
Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão.
Rua do Egito, 144 - Centro.
São Luís - Ma CEP 65.010-908.

Assunto: Encaminhamentos relativos a indicação n° 81812004 - Assembléia Legislativa do Maranhão.

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício n° 371/2004/GP/SM, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que trata da indicação no 818/2004, formulada pela Deputada Estadual Helena Barros Heluy, requerendo ao Governo do Estado a criação de incentivos fiscais e subsídios com vistas ao acolhimento ou guarda de crianças e adolescentes vitimizadas.

2. Considerando o teor da solicitação e a missão do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na formulação e aprovação das políticas públicas na área de promoção dos direitos de crianças e adolescentes, encaminhamos 01 (uma) via da indicação acima citada, solicitando a inclusão do assunto na pauta das reuniões do Conselho para as discussões, proposições e encaminhamentos necessários.

3. Ademais informamos, que tão logo seja definida uma proposta para atender a indicação, a mesma será, encaminhada para conhecimento dos Senhores Deputados.

Atenciosamente,

EUDINÉA ALVES VÉRAS CUTRIM
Presidente da FUNAC/MA

PFL
PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Of. N° 235/04 — PFL/DN

Brasília, 28 de outubro de 2004.

Prezado Deputado,

O seminário aborda temas vitais para administração racional e moderna, como Previdência Social, Lei de Responsabilidade Fiscal, Estatuto das Cidades e Fontes de Financiamento. O seminário apresentará exemplos práticos, estudos de casos e experiências administrativas bem sucedidas. Depois de cada palestra haverá debate

com os palestrantes através de telefone, faz e e-mail. Todo o conteúdo do seminário será fornecido, ao final do seminário, para os participantes.

O treinamento é intensivo e compactado, uma vez que estamos considerando o fator imperioso dos previsíveis e inúmeros compromissos que os companheiros terão neste período.

A despeito disto, temos a convicção de que estamos disponibilizando uma oportunidade preciosa para que os nossos futuros administradores obtenham todas as informações necessárias para desenvolver um brilhante trabalho em favor da sua comunidade.

O seminário de Gestão municipal será realizado, em cada Estado, em estabelecido pelo respectivo diretório estadual do PFL.

O Partido da Frente Liberal, através de seu instituto partidário, o INT tem por princípio básico a qualificação dos seus quadros e, muito especialmente, daqueles que assumem missões administrativas e políticas relevantes. E dentro desta filosofia que promovemos mais esta atividade da Escola Nacional de Política.

Queremos, ainda, apresentar em nome da Comissão Executiva Nacional do PFL e da Diretoria Nacional do INT, nossos mais calorosos cumprimentos pelo êxito que o nosso partido obteve, em seu Estado, no recente pleito eleitoral.

Contamos com sua imprescindível presença no sentido de incentivar os futuros prefeitos e vice-prefeitos a comparecerem ao seminário. Com isso, estaremos todos estreitando, cada vez mais, nossos laços e ideais político-partidários - sempre no propósito de construir um Brasil melhor.

Atenciosamente,

Senador Jorge Bornhausen - Presidente Nacional do PFL
Deputado Vilmar Rocha - Presidente Nacional do INT



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.

Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253

CEP.: 65010-908 - São Luís - MA

Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: seccom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rolondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rolondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Eredina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marilyn Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

"Se, por um instante, Deus se esquecesse de que sou uma marionete de trapo e me presenteasse com um pedaço de vida, possivelmente não diria tudo o que penso, mas, certamente, pensaria tudo o que digo.

Daria valor às coisas, não pelo que valem, mas pelo que significam.
Dormiria pouco, sonharia mais, pois sei que a cada minuto que fechamos os olhos, perdemos sessenta segundos de luz.

Andaria quando os demais parassem, acordaria quando os outros dormem.
Escutaria quando os outros falassem e gozaria um bom sorvete de chocolate.
Se Deus me presenteasse com um pedaço de vida vestiria simplesmente, me jogaria de bruços no solo, deixando a descoberto não apenas meu corpo, como minha alma.

Deus meu, se eu tivesse um coração, escreveria meu ódio sobre o gelo e esperaria que o sol saísse.

Pintaria com um sonho de Van Gogh sobre estrelas um poema de Mário Benedetti e uma canção de Serrat seria a serenata que ofereceria à Lua.

Regaria as rosas com minhas lágrimas para sentir a dor dos espinhos e o encarnado beijo de suas pétalas.

Deus meu, se eu tivesse um pedaço de vida.

Não deixaria passar um só dia sem dizer às gentes - te amo, te amo.
Convenceria cada mulher e cada homem que são os meus favoritos e viveria enamorado do amor.

Aos homens, lhes provaria como estão enganados ao pensar que deixam de se apaixonar quando envelhecem, sem saber que envelhecem quando deixam de se apaixonar. A uma criança, lhe daria asas, mas deixaria que aprendesse a voar sozinha. Aos velhos ensinaria que a morte não chega com a velhice, mas com o esquecimento. Tantas coisas aprendi com vocês, os homens... Aprendi que todo mundo quer viver no cimo da montanha, sem saber que a verdadeira felicidade está na forma de subir a escarpa.

Aprendi que quando um recém-nascido aperta com sua pequena mão pela primeira vez o dedo de seu pai, o tem prisioneiro para sempre.
Aprendi que um homem só tem o direito de olhar um outro de cima para baixo para ajudá-lo a levantar-se.

São tantas as coisas que pude aprender com vocês, mas, finalmente, não poderei servir muito porque quando me olharem dentro dessa maleta, infelizmente estarei morrendo."

Nas últimas horas os computadores do mundo inteiro, via Internet, reproduzem um texto de **Gabriel Garcia Marquez** que vive, lúcido e consciente, seus últimos dias de vida, vítima de um câncer linfático.

Todos se emocionam com a despedida de Marquez, um instante inesquecível da sensibilidade humana.